

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 29 DE MARÇO DE 2021

Nº 060

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.342, de 26 de março de 2021.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.855 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal 4.320/64, prevista no art. 43,§1,III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste Decreto.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de março de 2021.  
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4036.0015.2202 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3350430000 - Subvencoes sociais	200.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
TOTAL	200.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de março de 2021.  
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO II – ANULAÇÃO

40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4036.0015.2202 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
4490510000 - Obras e instalacoes	200.000,00
13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
TOTAL	200.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de março de 2021.  
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 350/2021, de 26 de março de 2021.**

Nomeia membros para composição da Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, mediante os dispostos na Lei Municipal nº. 892, de 20 de julho de 1999,

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear os membros para compor a Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI, que funcionará junto ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, sendo eles e suas funções respectivas:

LUZIA LUZINEIDE SARAIVA DA SILVA ALMEIDA - Presidente;

CARLOS ANTÔNIO AVELINO - Membro representante do DEMUTRAN;

FRANCISCO ALEX NOGUEIRA DA SILVA - Membro representante dos condutores de veículos.

Art.2º O presidente e demais membros da JARI terão mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução, somente uma vez, por igual período.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 174/2021-SEMA, de 29 de Março de 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 284/2021-SEMA:

RESOLVE: Conceder a FRANCISCA TEONÁCIO BEZERRA, Matrícula 9636, Merendeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Abril de 2021 à 01 de Julho de 2021, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Julho de 2021.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada por intermédio da Portaria n.º 043, de 04 de janeiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de abril de 2021, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "menor preço", sob a forma de execução indireta, pelo regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obras civis na edificação de pavimentação a paralelepípedo pelo método CONVENCIONAL e DRENAGEM da Rua BELA VISTA (Bairro Jardins); e pavimentação a paralelepípedo pelo método CONVENCIONAL do COMPLEMENTO das RUAS: RIO AMAZONAS e ANTONIO RODRIGUES DA SILVA (Bairro Santo Antônio), pavimento e sinalização vertical em ambas, sendo área total equivalente a 6.122,97m<sup>2</sup> (seis mil, cento e vinte e dois vírgula noventa e sete metros quadrados), de superfície, firmado entre o Município de São Gonçalo do Amarante/RN e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE via Convênio SICONV N.º 828296/2016. Em havendo necessidade de comparecimento à CPL, deverá vir apenas 1 (um) representante da empresa, apresentar a documentação já na forma da Lei, no prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de 08:00 às 12:00h, respeitando os cuidados necessários frente as normas de prevenção ao COVID19, outrossim, usando máscara de proteção, podendo ser descartável, de algodão ou outra que desejar, como também luvas descartáveis.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de março de 2021.  
 JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES  
 Presidente da CPL/PMSGAR/RN

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserido nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da Empresa ALVARES E ALVARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 08.476.985/0003,46, para a aquisição de 02 (dois) PNEUS DE BORRACHA NOVO 18.4-34 12 LONAS e 02 (duas) CAMARAS DE AR DE BORRACHA NOVO 18.4-3402, no valor global de R\$ 11.330,00 (onze mil, trezentos e trinta reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de março de 2021.

EDSON ARCANJO DA SILVA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Considerando o incomensurável interesse público; e, Considerando ainda as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso aos autos do processo administrativo licitatório, RATIFICA E HOMOLOGA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021, para o pagamento da anuidade do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COGEMAS/RN), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.713.120/0001-48, com sede à Av. Campos Sales, 481 - Petrópolis - CEP: 59020-300 - Natal/RN. O custo no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ancorado no Art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, cujas despesas correrá à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de março de 2021

EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS  
 SECRETÁRIA DA SEMTASC

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de abril de 2021, às 08:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", objetivando a contratação de empresa aquisição, com serviços de instalação, manutenção e frete inclusos, de 01 (uma) plataforma elevatória, cabine do tipo enclausurada, com capacidade de, no mínimo, 250 kg, para deficientes físicos e pessoas com mobilidade reduzida, visando à facilitação de acesso do térreo ao primeiro pavimento da sede do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo I do edital. O edital e anexos encontram-se no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de março de 2021.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro/PMSGAR/RN

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de abril de 2021, às 08:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", , objetivando a contratação de empresa na prestação de serviços de consertos, reparos mecânicos e borracharia nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de DEFESA SOCIAL, incluindo o fornecimento de peças quando necessário, conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo I do edital. O edital e anexos encontram-se no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de março de 2021.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro/PMSGAR/RN

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901312033.51/2020 Pregão Presencial nº 040/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, CNPJ Nº 08.709.402/0001-35. CONTRATADO(A): Empresa BHG MADEIRO - ME, inscrito no CNPJ Nº 08.020.991/0001-86, ENDEREÇO: RUA EL DORADO, N.º 92B, LAGOA AZUL NATAL/RN. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 7.ª, para prorrogar a vigência por mais 03 (três) meses, a partir de 01 de abril até 31 de julho de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 7.ª do Contrato Administrativo n.º 51/2020, e na melhor forma do Direito Administrativo. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de março de 2021.

MICAEL MOREIRA DA SILVA  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
 P/ CONTRATANTE  
 ERIVALDO DE MELO MADEIRO  
 BHG MADEIRO - ME  
 P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2021  
 Processo nº 1816/2021 – Dispensa de Licitação Nº 018/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 08.079.402/0001-35  
 CONTRATADO(A): Empresa ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP, CNPJ Nº 05.329.135/0001-19, Endereço a Av. Rodrigues Chaves, nº 121, Trincadeiras, João Pessoa/PB – CEP 58.011-040

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada em locação de mão de Obra, com especialização em prestação de serviços gases medicinais, destinado ao Hospital de Campanha de São Gonçalo do Amarante/RN para o combate ao COVID-19, conforme especificação contida no Termo de Referência anexo, e no Memorando nº 3.033/2021 – 1Doc. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	Oxigênio na fase líquida fórmula química O2 massa molecular 31,99 grau de pureza teor mínimo de 99,99%.	M3	25.000	5.80	145.000,00
02	Locação de Usina de ar medicinal SOS 15S com manutenção e sistema de Backup.	LC/Mês	03	22.000,00	66.000,00
03	Locação de Tanque de O2 com manutenção inclusa.	SV/Mês	03	2.500,00	7.500,00
04	Locação de Cilindro de Backup	LC	500	30,00	15.000,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>					<b>233.500,00</b>
<b>EXECUÇÃO DE LINHA DE GASES</b>					
01	Serviço de Instalação de rede de oxigênio com 20 pontos de O2, dividido em 10 Pontos de Enfermaria 10 UTI	SERVIÇO	01	14.521,00	14.521,00
02	Serviço de Instalação de rede de oxigênio com 50 pontos de Ar Comprimido, dividido em 10 Pontos de Enfermaria 10 UTI	SERVIÇO	01	14.521,00	14.521,00
02	Tubo de cobre classe A 15mm	M	230	71,00	16.330,00
03	Tubo de cobre classe A 22 mm	M	100	55,60	5.560,00
04	Tubo de cobre classe A 15 mm	M	295	35,00	10.325,00
05	Conexão de cobre emT com adaptadores e válvulas de 28mm	UND	01	7.456,00	7.456,00
06	Conexão de cobre em T com adaptadores e válvulas de 22mm	UND	01	6.825,00	6.825,00
07	Conexão de cobre em T com adaptadores e válvulas de 15mm	UND	01	7.287,00	7.287,00
08	Solda prata	KG	5,2	1.650,00	8.580,00
09	Pontos externo com canoplas, válvulas e identificação O2.	UND	30	108,15	3.244,50
10	Pontos externos com canoplas, válvulas e identificação Ar Comprimido.	UND	30	108,15	3.244,50
11	Painel de alarme O2	UND	01	1.520,00	1.520,00
12	Painel de alarme ar comprimido	UND	01	1.520,00	1.520,00
13	Coluna metálica para fixação para fixação de perfil de linha de gases.	UND	02	3.220,00	6.440,00
14	Perfil para instalação de linha de Gases.	UND	01	1.580,00	1.580,00
15	Base par instalação de Tanque O2	UND	01	12.256,00	12.256,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>					<b>121.210,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>354.710,00</b>

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 354.710,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em Dotação Orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2021. - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.180 – ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA COVID-19; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; FONTE DE RECURSO: 121421 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. FONTE DE RECURSO 1560 – Transferências da União – inciso I do art. 5º de Lei Complementar 173/2020.

VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/03/2021 e encerramento em 13/06/2021. O prazo contratual não pode ultrapassar o limite legal descrito no dispositivo informado (inciso IV, Art. 24, Lei 8.666/93), qual seja, 180 (cento e oitenta) dias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de março de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 Secretário Municipal de Saúde  
 p/ contratante

ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP  
 Alexandre Santos da Silva  
 CONTRATADA

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**PROCESSO/PMSGAR/N.º 1901319411**  
**CONCORRÊNCIA N.º 003/2019**

OBJETO: Contratação de empresa com capacidade técnico-operacional para a prestação de serviços de limpeza pública nas zonas urbana e rural.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – Concorrência Pública nº 003/2019, tenha sido suspenso através do Mandado de Segurança nº 0800040-55.2020.8.20.5129, no qual a empresa Ideal Serviços de Limpeza Urbana LTDA-ME, solicitou a impugnação da Concorrência Pública nº 003/2019, o que mediante decisão liminar, fez paralisar o mencionado certame, o qual encontra-se defasado em relação aos preços, orçamentos, convenção coletiva de trabalho de cada categoria, quantitativos, bem como as modificações necessárias no edital;

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta nº 0001/2019 celebrado entre o Município de São Gonçalo do Amarante e o Ministério Público do Trabalho, que disciplina a prestação do serviço, objeto do certame acima citado, no qual prevê a inclusão de vários itens no edital da presente licitação;

Considerando que a presente licitação se quer chegou a etapa de documentação e propostas abertas;

RESOLVE,

REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, cujo objeto é a Contratação de empresa com capacidade técnico-operacional para a prestação de serviços de limpeza pública nas zonas urbana e rural., com fulcro o "caput" no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de março de 2021  
 LEONARDO MEDEIROS DE PAULA  
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

## SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24030002/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: F.W.F DE SOUZA ME. CNPJ nº 03.549.089/0001-38, com sede a Avenida Bacharel Tomaz Landim, 430 – Igapó – Natal /RN – OBJETO: especializada na prestação de serviços em manutenção e operação de uma fonte ornamental situada na praça Sen. Dinarte Mariz Rua Coronel Estevam Moura Centro – VALOR GLOBAL: R\$ 15.775,00 (Quinze mil e setecentos e setenta e cinco reais); – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Material de Consumo – 33.90.39, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 24 DE Março de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Flavio Wellington Fernandes de Souza – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Serviço de manutenção e operação de uma fonte ornamental situada na praça Sen. Dinarte Mariz Rua Coronel Estevam Moura Centro, de uso contínuo	Mês	5	R\$ 3.155,00	R\$ 15.775,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24030001/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 21006-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: HIDROREADER SISTEMA DE MEDIÇÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 23.503.371/0001-82, com sede a RUA Javaés ,n ° 132, Bom Retiro – São Paulo /SP -OBJETO - aquisição de Hidrômetros para água fria – VALOR GLOBAL: R\$ 256.200,00( Duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais); – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Material de Consumo – 33.90.30, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 24 DE Março de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Raianne Cristine Martins – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UND	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Hidrômetro para água fria - uni jato, vazão máxima de 3m³/h, vazão nominal de 1,5m³/h, transmissão magnética, construído sob normas vigentes: Portaria INMETRO 246/2000, ISSO 4064 e derivadas, ABNT-NMZ12, apresentando: Relojoaria selada, orientável e com visor inclinado 45°; Mostrador com leitura direta com resolução de 0,02 lts; Turbina com eixo em aço inox apoiado em mancais de safira; Blindagem magnética evitando influências externas de campo magnético; Sistemação de lacração que oferece proteção contra fraudes ao mecanismo interno do medidor; Anel protetor de fácil manutenção evitando quebras no reparo do medidor; Saída de ½", sem porcas e sem tubetes; Logomarca do SAAE gravada na Relojoaria; Relojoaria com código de barras; Carcaça com comprimento de 115 mm. OBS: A carcaça do hidrômetro deve ser de bronze ou liga de cobre.	6.000,00	Und	Energyrus	R\$42,70	R\$256.200,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021  
EXTRATO ARP Nº 09/2021

OBJETO: - aquisição de Hidrômetros para água fria

NOME: HIDROREADER SISTEMA DE MEDIÇÃO LTDA-EPP		ENDEREÇO: RUA Javaés ,n ° 132, Bom Retiro – São Paulo /SP		
CNPJ: 23.503.371/0001-82		e-mail: raianne.martins@hidroreader.com.br		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	15.000	Hidrômetro para água fria - uni jato, vazão máxima de 3m³/h, vazão nominal de 1,5m³/h, transmissão magnética, construído sob	Energyrus	R\$42,70

		<p>normas vigentes: Portaria INMETRO 246/2000, ISSO 4064 e derivadas, ABNT-NMZ12, apresentando: Relojoaria selada, orientável e com visor inclinado 45°; Mostrador com leitura direta com resolução de 0,02 lts; Turbina com eixo em aço inox apoiado em mancais de safira; Blindagem magnética evitando influências externas de campo magnético; Sistemação de lacração que oferece proteção contra fraudes ao mecanismo interno do medidor; Anel protetor de fácil manutenção evitando quebras no reparo do medidor; Saída de 1/2", sem porcas e sem tubetes; Logomarca do SAAE gravada na Relojoaria; Relojoaria com código de barras; Carcaça com comprimento de 115 mm.</p> <p>OBS: A carcaça do hidrômetro deve ser de bronze ou liga de cobre.</p>		
--	--	---	--	--

São Gonçalo do Amarante, 18 de março de 2021

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

## LICENÇAS

### CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA – LS

A CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, CNPJ nº 00.779.059/0001-20, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a Licença Simplificada nº 224/2021, com prazo de validade até 15/03/2024, em favor de uma Jazida de Saibro com área total de 1,57 há (Um vírgula cinquenta e sete hectares), localizada na Fazenda São João, Comunidade de Jenipapo, Zona Rural do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, com volume máximo a ser extraído de 1.000m³/mensal.

Ligia Silva dos Santos.  
 Gestora Ambiental

### CONCESSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO– LRO

A CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, CNPJ nº 00.779.059/0001-20, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a Licença de Regularização de Operação nº 260/2021, com prazo de validade até 23/03/2023, em favor de uma Jazida de Saibro com área total de 4,1 há (quatro vírgula um hectare), localizada na Fazenda Califórnia, Comunidade Califórnia, Zona Rural do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, com volume máximo a ser extraído de 1.000m³/mensal.

Ligia Silva dos Santos.  
 Gestora Ambiental

### CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

COSTA E FILHOS RECICLAGEM E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, 02.863.360/0001-42, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a LICENÇA SIMPLIFICADA, com prazo de validade até 25/03/2022, em favor do empreendimento Aterro de materiais inerte de Resíduos da Construção Civil, localizado na Zona de Expansão Urbana, São Gonçalo do Amarante/RN.

João Vítor Maldonado Nunes Costa  
 Representante Legal



# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br